



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 537/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR CLAUDIO
ROBERTO BEZERRA DA SILVA, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA do Servidor CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.556.059-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 513.041.049-15, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria nº. 127/2018 de 05/03/2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2048 Páginas 91 Ano: IX

Data: 09/07/2020